



# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

## DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG nº 44/2020

Designa servidores para compor o Núcleo Socioambiental do TRE-RJ - Equipe Ambiental

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL ELEITORAL REGIONAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 5º do Ato GP nº 189/2020, que instituiu a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro e o Núcleo Socioambiental do TRE-RJ,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo das respectivas funções administrativas, compor o Núcleo Socioambiental do TRE-RJ, que, visando manter a identidade institucional já consolidada, é denominado Equipe Ambiental:

1. Fabrício Campos Batista;
2. Gisele Goneli de Lacerda;
3. Isabella Vitória Abduche Feijó;
4. Márcia Cristina dos Santos Pereira;
5. Vânia Helena Torres Gusmão.

**Art. 2º** A coordenação do Núcleo Socioambiental do TRE-RJ - Equipe Ambiental será exercida pelo titular da Seção de Desenvolvimento Estratégico Sustentável.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria DG nº 108/19.

---

**ADRIANA FREITAS BRANDAO CORREIA**

## DIRETOR(A)-GERAL



Documento assinado eletronicamente em 03/07/2020, às 18:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1005165** e o código CRC **DE587342**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.

---

Publicado no DJE/TRE-RJ de 07/07/2020